

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL**

*Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060*

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2020**, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/2002

SIGGO nº: **041108**

Processo nº: 00050-00022162/2020-74

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES**

O DISTRITO FEDERAL, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL - SETUR**, inscrita no CNPJ nº. 33.143.334/0001-73, com sede no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, SDC, Eixo Monumental, Lote 5, Ala Sul – 1º andar – CEP 70.070.350, Brasília/DF, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. VANESSA CHAVES DE MENDONÇA, brasileira, portadora do RG nº 3.098.267, SSP/DF, e inscrita no CPF nº 492.508.171-34, na qualidade de Secretária de Estado, com delegação de competência prevista nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e do outro lado, a empresa **APOIO HOTEIS, EVENTOS E TURISMO EIRELI**, CNPJ nº 24.925.300/0003-01, com sede em SHS Quadra 04, Bl. F, Brasília/DF, CEP: 70.322-908, telefone: 3328-8586, e-mail: [valeriaapoio3@gmail.com](mailto:valeriaapoio3@gmail.com), doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pela Sra. VALÉRIA FARIAS MORAIS, brasileira, casada, portadora do RG nº 1.619.449 SSP/DF, e CPF nº 777.573.861-87, na qualidade de Representante Legal, celebram, com fulcro na Lei Federal nº 8.666 de 1993, o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 45 (quarenta e cinco) dias, com base no art. 4º-H da Lei Federal nº 13.979/2020, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: 24.101 - Secretaria de Estado de Segurança Pública

II – Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0003 - Manutenção do Sistema Penitenciário do DF

III – Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

IV – Fonte de Recursos: 100 - Ordinário

3.2. A despesa com este Termo Aditivo, no corrente exercício, será no montante de R\$ 557.700,00 (quinhentos e cinquenta e sete mil e setecentos reais), e correrá à conta da Nota de Empenho nº 2020NE000172, emitida em 10/07/2020, sob o evento nº. 400091, na modalidade 02-Estimativo.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo tem a vigência compreendida entre o período de **11/07/2020 a 24/08/2020**.

**5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original, não expressamente alteradas por este termo.

## 6. CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Pela Contratante:

**VANESSA CHAVES DE MENDONÇA**

Secretária de Estado de Turismo do Distrito Federal

Pela Contratada:

**VALÉRIA FARIAS MORAIS**

Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **VALERIA FARIAS MORAIS, Usuário Externo**, em 10/07/2020, às 17:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA CHAVES DE MENDONÇA - Matr.0273508-3, Secretário(a) de Estado de Turismo**, em 10/07/2020, às 20:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=43371690)  
verificador= **43371690** código CRC= **1ED0B73D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Centro de Convenções Ulysses Guimarães - Lote 5, Ala Sul, 1º Andar - Bairro SDC, Eixo Monumental - CEP 70070-350 - DF